DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5BE9514274CC9

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11261.527000/1240-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 39.496.569/0002-06. **CONTRATO Nº:** 03.3004/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 9.883,20 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Euromar São José, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.05.07 12:36:57 -03'00'

Id:13B5BE9514274CD1

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11261.527000/1240-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: SYSMA SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 46.192.487/0001-52. **CONTRATO Nº:** 04.3004/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais). **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Alexandre Diego Delai, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

Id:167C4985CF3B4CBF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11261.527000/1240-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: MJS ATACADO E VAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 35.645.432/0001-34. **CONTRATO Nº:** 05.3004/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2025. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Marcos Jaziel dos Santos, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.05.07 11:48:24 -03'00'

Id:0471C2690F394C4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

DECRETO Nº 38 DE 07 DE MAIO DE 2025

"TRANSPÕE E A TRANSFERE SALDOS FINANCEIROS DO FUNDO DE SAÚDE, TRANSFERE DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENALDO RAMOS RODRIGUES Prefeito de SÃO JULIAO (PI), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos art. 1º e 2º da Lei complementar nº 131 de 06 de maio de 2021, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 172 de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 18.942 de 16 de março de 2020 e dos Decretos Estaduais NRSº 18.884, 18.895, 18.913, 19.529 e que decretou situação de emergência em saúde pública ,

CONSIDERANDO, a existência de Superávit Financeiro de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO, o cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos para o recebimento dos recursos do FUNDO NACIONAL DE SAUDE;

DECRETA:

Fica estabelecido que o Fundo do Municipal de Saúde utilizará os recursos abaixo em ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Política de Atenção Básica de SÃO JULIAO(PI):

COD	RECURSO	BANCO/AGENCIA	CONTA BANCARIA	BLOCO	VALOR R$
215	CONSTRUÇAO UBS MANDACARU 11319.1210001/13-001	001/33502	17.858-6	INVESTIMENTO	42.464,48
215	QUALIFAR 25000.174844/2013-40	001/33502	18.162-5	INVESTIMENTO	22.059,07
215	AMPLICAO UBS FUJONA 22103.023662/86-316	001/33502	16.287-1	INVESTIMENTO	2.804,33
215	AMPLIACAÇAO UBS MANDACARU 11319121000112002	001/33502	16.268-X	INVESTIMENTO	2.464,36
215	EQUIPAMENTOS 11319121000114002	001/33502	16.931-6	INVESTIMENTO	1.540,91
	TOTAL INVESTIMENTO				R$ 71.332,19

COD	RECURSO	BANCO/AGENCIA	CONTA BANCARIA	BLOCO	VALOR R$
214	BLVGS	001/033502	14.596-X	CUSTEIO	1.203,34
214	BLAFB	001/033502	14.595-5	CUSTEIO	135,80
214	BLATB	001/033502	14.596-3	CUSTEIO	115,28
214	BLAFB	001/033502	11.098-1	CUSTEIO	18,44
	TOTAL CUSTEIO TRANSFERIR PARA A CONTA nº 22.336-2 AGENCIA 03350-2				R$ 1.472,86

Parágrafo único. Serão utilizados também os rendimentos auferidos neste exercício destes recursos, considerando o saldo em conta aplicação do dia 30/03/2025

os valores constantes do bloco custeio serão transferidos respectivamente para a conta atual r CUSTEIO conta nº 22.366-2 da agencia BB Nº 033552.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JULIÃO, 07 DE MAIO DE 2025

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL